



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2022.

Ofício nº 631/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 472/2022.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 472/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 644/2022-GP, de 11 de maio de 2022, dessa Casa de Leis, sobre intenção e planejamento para duplicação da Avenida Pôr do Sol, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, conforme Lei Complementar nº 338/2020, a Avenida Pôr do Sol tem previsão de alargamento no trecho situado entre a Quadra nº 31 (10.2.25) e a Avenida República Argentina.

Conforme LC nº 338/2020, a via é classificada como VIA CONECTORA 02, para as quais é prevista a caixa de via com largura mínima de 33m. Entretanto, o trecho já implantado ao norte do Lote nº 0423 (10.2.25.45), proveniente do Conjunto Residencial Libra III, possui 40m de caixa de via. A projeção do alargamento da via atinge parte dos imóveis cadastrados sob inscrições imobiliárias nºs 10.2.25.45.0423.001, 10.2.25.45.0294.001, 10.2.25.45.0264.001, 10.2.25.45.0202.001, 10.2.25.45.0171.001, 10.2.25.45.1108.001, 10.2.25.45.0078.001 e 10.2.25.45.0051.001, vide mapa cadastral sobreposto em imagem de satélite em anexo.

Desta forma, conforme informações prestadas pela Divisão de Parcelamento de Solo Urbano – DVPSU –, existe previsão de alargamento no sistema viário básico, LC nº 338/2020, porém os estudos técnicos preliminares para análise de viabilidade da obra, assim como identificação das áreas atingidas para fins de desapropriação, requerem viabilização de recursos para início das respectivas ações.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

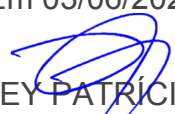
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 03/06/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

SOBREPOSIÇÃO EM IMAGEM DE SATÉLITE
Foz do Iguaçu, 2022



Convenções Cartográficas



1:1.500

Fonte dos dados:

- Base Cartográfica (2001) e atualizações.
- Lei Complementar nº 338/2020
- Imagem de satélite (Google Earth, 2022)

Observações:

- Sobreposição aproximada utilizando como referência pontos da própria base cartográfica.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **631/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 472/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e3061ec5-57f9-4cc8-8cf9-ef2f5a2f29dc&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e3061ec5-57f9-4cc8-8cf9-ef2f5a2f29dc

Hash do Documento

5BD918718D5BF549061B351F17FABFAD609C895AEB3E092430CDAF3BADAC33F2

Anexos

RESPOSTA REQ 472-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 25814-2022 - SMPC - UNIFICADO.pdf -

3fb292e6-a694-46e2-8b4e-44b519f7b61e

472-2022.pdf - **10387e76-62b4-4db0-8f92-a72e0301ec92**

1.1 - RESPOSTA REQ 472-2022 - MI 23472-2022 - SOBREPOSIÇÃO - SMPC.pdf - **3672ef2c-4a4f-4686-8ced-b5e7a52adc34**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/06/2022 16:43:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/06/2022 10:09:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.